

MONITORAMENTO 4º PLANO DE AÇÃO – OGP

4ª REUNIÃO DO COMPROMISSO 6

INFORMAÇÕES GERAIS DA REUNIÃO:

1. **Data:** 20.05.2020
2. **Local:** Reunião virtual – Aplicativo ZOOM

PARTICIPANTES PRESENTES:

1. **Controladoria-Geral da União – CGU**
 - a. Adenisio Álvaro Oliveira de Souza
 - b. Maria Valdênia Santos de Souza
2. **Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/PR**
 - a. Dannytha Rayres Lopes Câmara
 - b. Roberto Alexandre Ferreira Andrade Miguel
 - c. Sarita Cavalcante
3. **Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**
 - a. Loiane Ferreira de Souza
 - b. Rodrigo Souto Vasconcellos
4. **Fundação Renova**
 - a. Anna Sales
 - b. Bruna Rigueira
 - c. Eduarda Bacellar
 - d. Fernando Gabriel Silva Andrade
 - e. Jose Ricardo Miglioli
 - f. Vinicius Oliveira Daher
5. **Equipe de Monitoramento**
 - a. Maíra Póvoa (CGU)
 - b. Priscilla Ruas (CGU)
 - c. Tamara Bakuzis (CGU)

DESENVOLVIMENTO

TÓPICOS ABORDADOS

- Apresentação do balanço das atividades realizadas desde o início da execução do compromisso;
- Impacto da Pandemia na implementação do compromisso; e
- Avaliação dos marcos e seus respectivos prazos de execução.

DESENVOLVIMENTO

A quarta reunião de monitoramento das atividades do compromisso 6 - Implementar instrumentos e ações de transparência e acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação - contou com a participação dos atores envolvidos no compromisso e da equipe de monitoramento da CGU. O encontro teve como objetivo a verificação dos principais avanços realizados, a avaliação das eventuais dificuldades enfrentadas e a definição dos próximos passos.

No início da reunião, a equipe de monitoramento da CGU explicou que devido à situação excepcional causada pela pandemia da Covid-19, o Subcomitê de Critérios e Normas da Parceria para Governo Aberto (OGP) elaborou resolução com regras para extensões nos períodos de implementação e elaboração dos planos de ação dos países membros.

Com base nas orientações do documento para lidar com os possíveis impactos da pandemia no cumprimento dos prazos do 4º Plano brasileiro, a CGU e o GT da Sociedade Civil se reuniram e decidiram que o Brasil solicitará autorização para extensão do período de execução do 4º Plano de Ação, que estava inicialmente previsto para ser finalizado em 31 de julho de 2020. Para submeter o pedido de extensão, o Brasil terá de informar oficialmente à OGP os novos prazos acordados. Para tanto, foi enviado um e-mail aos coordenadores de compromisso solicitando que avaliassem, junto aos atores envolvidos, a necessidade de extensão de prazos para cada marco e, caso necessário, indicassem nova data para sua finalização **(que deve ser até 31 de dezembro de 2020)**, juntamente com a justificativa específica que motivou a alteração.

Após as considerações iniciais, foi solicitado ao coordenador do compromisso, Adenisio Álvaro de Souza, que fizesse o relato do andamento das ações. O coordenador relatou ao grupo os avanços e desafios do processo de execução dos marcos.

Os encaminhamentos e outros detalhes sobre cada marco estão consolidados no quadro abaixo.

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Prazos	Responsáveis	Observação
1 – Levantamento realizado para identificar informações	30/11/2018	Renova* SEGOV/Presidência da República	Este marco está plenamente concluído. A Fundação Renova colheu informações a partir de equipes de campo, e se utilizou do registo das solicitações de informações (Ouvidoria).

demandadas pelos atingidos e municípios para o Portal da Transparência.			
2 – Portal de Transparência da Renova com linguagem acessível criado, priorizando a disponibilização de dados em formato aberto.	31/07/2019	Renova*	<p>Este marco está plenamente concluído.</p> <p>A Renova concluiu o projeto de Desenvolvimento do Portal de Transparência, e sua visualização pode ser feita em: https://transparencia.fundacaorenova.org</p> <p>Atualmente a Fundação Renova está trabalhando para ampliar as informações disponibilizadas no Portal.</p>
3 – Ações de divulgação do Portal de Transparência realizadas	31/07/2020	Renova* CGU/MDR CDH-UFGM	<p>Este marco está plenamente concluído.</p> <p>A equipe de Comunicação da Fundação Renova executou toda a agenda de comunicação apresentada, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Publicação no site institucional (ao clicar, redireciona para o Portal da Transparência). <i>Executado</i> 2. Inclusão de banners de destaque na home do site (abaixo da vitrine). <i>Executado</i> 3. Inserção de uma imagem (temporária) em um dos 4 itens da vitrine. <i>Executado</i> 4. Divulgação do portal pelas redes sociais (instagram, linkedin). <i>Executado</i> 5. Divulgação com uma verba segmentada para o público de interesse e patrocinar os links relacionados no Google Adwords. <i>Executado</i> <p>Encaminhamento: A Fundação Renova compartilhará com a CGU os links de divulgação permanentes para que sejam disponibilizados na área específica do compromisso 6, no site de Governo Aberto.</p>
4 – Levantamento de viabilidade para criação do repositório de conhecimento técnico-científico	31/07/2019	Casa Civil*	<p>Este marco está plenamente concluído.</p> <p>O Comitê Interfederativo (CIF), no âmbito da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social está construindo o Programa de Informação para a população, que prevê a criação de Centro de Informações Técnicas (CITs). Como “plataforma interativa” e “base física” os CITs devem exercer, entre outras, a função de “ser um repositório e concentrar em um mesmo lugar (formato digital) as informações sobre: (i) o histórico dos territórios pré-desastre; (ii) o desastre em si; e (iii) a situação pós-desastre a partir das atividades desenvolvidas no âmbito dos processos de reparação e de governança”. Os conteúdos que serão disseminados nos CITs devem se constituir de informações já produzidas nos territórios sobre o desastre e os processos de reparação, e devem, ainda, dispor e disseminar o maior número possível dos trabalhos produzidos e resultados de pesquisas</p>

			relacionados ao desastre e ao processo de reparação do Rio Doce. As Notas técnicas nº15 e nº16 de 2019 – CT-PDCS/CIF, asseguram a viabilidade para a criação do repositório de conhecimento técnico-científico, além de outros aspectos pertinentes.
5 – Promoção de capacitação para gestores e técnicos dos estados e municípios atingidos sobre transparência e acesso à informação	31/12/2019	CGU* Renova/SEGOV	<p>Este marco completou 50% de execução.</p> <p>A CGU realizou os encaminhamentos necessários para a realização das oficinas regionais, no entanto, decidiu por não as realizar nos períodos indicados (entre abril e junho de 2020), em observância à situação sanitária do país por decorrência do coronavírus (COVID-19). Esta situação impôs restrições quanto à realização de eventos abertos ao grande público, condição necessária para a continuidade das atividades do marco.</p> <p>Diante da situação excepcional no país, os atores envolvidos avaliam que não será possível executar o marco, até 31 de dezembro de 2020.</p> <p>O grupo pontuou que a opção de realizar as capacitações por ensino à distância (EAD) não seria viável, pois não se enquadraria na metodologia proposta do marco e não atingiria seu objetivo plenamente.</p> <p>A CGU, como coordenadora do compromisso, destacou que é interesse do grupo executar as capacitações no próximo ano ou no momento em que for possível, mesmo que o Plano de Ação Brasileiro tenha sido finalizado.</p> <p>Encaminhamento: a CGU encaminhará à equipe de monitoramento do compromisso justificativa que especifique os motivos para a descontinuidade de execução do marco.</p> <p>A equipe de monitoramento destacou que é importante que o documento tenha o máximo de informações, tais como estudos realizados; reuniões; avaliação de metodologia de curso à distância, contexto dos municípios, dentre outros. Foi informado que além de a justificativa ser disponibilizada, no site de Governo Aberto, o documento também será base para a avaliação internacional realizada ao fim do compromisso.</p>
6 – Promoção de capacitação para atingidos para monitoramento de políticas públicas e controle social em articulação com assessorias técnicas	30/06/2020	CGU* SEGOV	<p>Este marco completou 50% de execução.</p> <p>Tal como no marco 6, a CGU realizou os encaminhamentos necessários para a realização das oficinas regionais, no entanto, decidiu por não as realizar nos períodos indicados (entre abril e junho de 2020), em observância à situação sanitária do país por decorrência do coronavírus (COVID-19).</p>

			Encaminhamento: elaboração de justificativa para a descontinuidade do marco, conforme marco 5.
7 – Oficinas de capacitação em gestão de riscos de rompimento de barragens para prefeituras dos municípios atingidos	31/12/2019	Ministério do Desenvolvimento Regional*	<p>Este marco completou 50% de execução.</p> <p>O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) cancelou a realização de todas as atividades de capacitação nas quais há previsão da participação de grande número de pessoas, conforme orientações expressas em:</p> <p>Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia: <i>“Art. 5º Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”</i></p> <p>E Instrução Normativa nº 21 de 16 de março de 2020 do Ministério da Economia: <i>“Art. 3º-A Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de viagens domésticas a serviço enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”</i></p> <p>Encaminhamento: elaboração de justificativa para a descontinuidade do marco, conforme marco 5.</p>

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco